



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 360/2023

DATA: 19 de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 15 (quinze) dias, aos Professores das Redes Municipais de Ensino e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias de 15 (quinze) dias, aos Professores das Redes Municipais de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Servidores:

Matricula	Servidor (a)	Período do Gozo
3011	Marilene Ferreira Lemes	10/07/2023 a 25/07/2023
3023	Sandra Lago Palavissini	10/07/2023 a 25/07/2023
3029	Simone Coutinho Dias Gobi	10/07/2023 a 25/07/2023
3032	Thailine Vanessa de Faria	10/07/2023 a 25/07/2023
3033	Adriane Salete Tondello	10/07/2023 a 25/07/2023
3034	Fernanda Aparecida Viana	10/07/2023 a 25/07/2023
3035	Solange Caldeira	10/07/2023 a 25/07/2023
3036	Denise Rosa Gonsalves	10/07/2023 a 25/07/2023
3037	Dinalva Figueiredo dos Santos	10/07/2023 a 25/07/2023
3038	Daiane Adriane Melo	10/07/2023 a 25/07/2023
3039	Rosicley Aparecida Roque	10/07/2023 a 25/07/2023
3042	Leda Maria Wentz	10/07/2023 a 25/07/2023
3045	Ana Paula Rodrigues	10/07/2023 a 25/07/2023
3046	Fabiane Lucilene Fritzen	10/07/2023 a 25/07/2023
3048	Alex Boeno Custodio	10/07/2023 a 25/07/2023
3049	Gabrieli Stefani de Oliveira	10/07/2023 a 25/07/2023
3050	Claudia Pereira Do Amaral	10/07/2023 a 25/07/2023
3055	Anderson Pereira da Fonseca	10/07/2023 a 25/07/2023
3065	Emanuel Santos da Silva	10/07/2023 a 25/07/2023
3066	Simone Fiorese Weiss	10/07/2023 a 25/07/2023
3067	Igor Abreu Silva Drumond	10/07/2023 a 25/07/2023
3100	Debora Kezya Brasileiro	10/07/2023 a 25/07/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 10 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 19 julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE